



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

2. FUNDAMENTO LEGAL - O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei 10.520/2002, Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA - A aquisição se justifica pela necessidade de combustível para abastecimento do veículo oficial, como também para veículos em serviços exclusivos pela Câmara Municipal de Ulianópolis/PA.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS/PA.

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Ulianópolis.

Projeto/Atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Item	Especificações	Unid	Quant	P. Médio	P. Total
01	Gasolina Comum	Litros	17.000	7,69	130.730,00
02	Óleo Diesel S10	litros	20.000	6,70	140.000,00
	Total				270.730,00

5. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO - O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 270.730,00(Duzentos e Setenta Mil Setecentos e Trinta Reais)

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO - O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado até o consumo total.

7. LOCAL DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS - O fornecimento dos produtos será feito diretamente na bomba de abastecimento do posto devendo ser localizado obrigatoriamente na cidade de Ulianópolis, podendo a administração emitir solicitação de fornecimento em qualquer quantidade conforme a necessidade de abastecimento do veículo indicado.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

8. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

8.1.2. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta;

8.1.3. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

9. DO PREÇO - No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

10. FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até o dia 23 do mês subsequente ao do consumo, mediante o recebimento definitivo dos produtos e a entrega da Nota Fiscal.

Ulianópolis, em 20 de Março de 2022.